Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 2.960, DE 05 DE ABRIL DE 2.011

"Altera o Art. 1º da Lei nº 01, de 09 de setembro de 1.994, que dispõe sobre uso e ocupação do Jardim Boa Vista"

(Autor: Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque – PSB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 01, de 09 de setembro de 1.994, que dispõe sobre uso e ocupação do Jardim Boa Vista, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica proibida a construção de edificações com metragem inferior a 120 (cento e vinte) metros quadrados, no Bairro denominado Jardim Boa Vista."

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e onze (05/04/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal